



AO DOUTO JUIZO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARAPUAVA – ESTADO DO PARANÁ

Processo nº 0000077-42.1993.8.16.0031

CREDIBILITÄ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA.

(“Credibilitä Administrações Judiciais” ou “Administradora Judicial”), através de seu representante legal, Dr. Alexandre Correa Nasser de Melo, nomeado Administrador Judicial no processo de falência em epígrafe, em que é falida **ALTAIR FERRAZ E CIA LTDA.**, vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência, em atendimento à decisão de mov. 237.1, informar que honrosamente **aceita o encargo** de síndico na presente ação.

Diante disso, requer seja expedido e disponibilizado o competente Termo de Compromisso via PROJUDI, para que seja assinado digitalmente pelo seu sócio e advogado, Alexandre Correa Nasser de Melo, inscrito na OAB/PR 38.515, o qual subscreve a presente.

Outrossim, com a assinatura do termo esta Administradora Judicial compromete-se a praticar os atos necessários ao bom andamento do feito, bem como os determinados por meio da r. decisão supracitada.

Nestes termos, pede deferimento.

Guarapuava, 19 de março de 2021.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

